

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS-
SMD
PORTARIA Nº135/DA/SMD/2025

PORTARIA Nº135/DA/SMD

“Designar servidores para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra do Contrato no 015/PGM/2024, Processo nº 00600.00040090/2023-06-e contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de um galpão para instalação de fábrica de bloquetes a ser edificado no Distrito de Nova Califórnia”

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTERGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº 882/2022 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Etdcf: Processo nº 00600.00040090/2023-06 e SEI: 024.000322/2025, considerando conclusão dos serviços relativos à construção de um galpão para instalação de fábrica de bloquetes no distrito de Nova Califórnia . O disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, e no §3o da Lei no 8.666/1993, que exige o recebimento definitivo das obras e serviços de engenharia mediante termo circunstanciado elaborado por comissão competente;
A necessidade de avaliação técnica e administrativa da conformidade da obra com o projeto, especificações e normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento Definitivo

Fica instituída a Comissão de Recebimento Definitivo da obra “Construção do galpão no distrito de Nova Califórnia”, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Giselle Rocha Marcão	Arquiteta	315070	Presidente
Regênio dos Santos	Engenheiro Eletricista	23656	Membro

Art. 2º Competências da Comissão

Realizar inspeção minuciosa da obra, avaliando sua conformidade com projeto básico, projeto executivo e memorial descritivo;
Registrar eventuais pendências, inconformidades, manifestações patológicas ou necessidade de correções;
Emitir Termo de Recebimento Definitivo – TRD.

Art. 3º Prazo

A Comissão terá prazo de até 90 (noventa) dias para realização das atividades e emissão do Termo de Recebimento Definitivo – TRD, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 11 de dezembro de 2025.

Publique-se.

NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER

Superintendente Municipal Adjunto de Distrito - SMD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BF090C6B